



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº. 22, de 30/04/2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 03 (três) vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exame de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Auxiliar, Padrão I (com especialização).

2.2. Remuneração inicial do cargo:

Professor Auxiliar I (com especialização), R\$ 1.645,96.

2.3. Jornada de Trabalho: Professor Auxiliar: vinte horas semanais de trabalho.

2.4 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 03 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 03 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2010.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, localizado na Rua Dom Pedro I s/n, CAESE/Hospital Universitário Alcides Carneiro. Bairro de São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-414. Fone: (83) 2101-5577.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas;

- b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas ou certidões conforme estabelecido na coluna Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no subitem 1.4 deste Edital;
 - c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
 - f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
 - g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).
- 5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3 o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Resolução citada na letra “g” do subitem 5.3;
 - b) Programa do concurso;
 - c) Calendário das provas;
 - d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
 - e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 5.7. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar original da Procuração e entregar uma cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas.
- 5.8. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 5.9. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo a autenticação ser realizada pelo servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 5.10. Não serão permitidas inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS

6.1 A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências Médicas para a área de conhecimento objeto do concurso, regime de trabalho, classe,

número de vagas e titulação acadêmica mínima exigida, especificadas na tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Titulação Acadêmica Mínima Exigida
Nefrologia, Clínica Médica e Urgência e Emergência	T-20	Auxiliar	01	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou nefrologia ou especialização ou Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.
Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), Clínica Médica e Urgência e Emergência	T-20	Auxiliar	02	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou DIP ou especialização ou Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: Central de Aulas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. Avenida Juvêncio Arruda 795. Bairro de Bodocongó. Campina Grande, PB. CEP 58.407-485.

7.2. Período e horário:

Nefrologia, Clínica Médica e Urgência e Emergência	Prova Escrita	08/11/10	09h00min
	Sorteio do ponto da Prova Didática	09/11/10	09h00min
	Prova Didática	10/11/10	09h00min
	Prova de Títulos	10 e 11/11/10	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), Clínica Médica e Urgência e Emergência	Prova Escrita	08/11/10	14h00min
	Sorteio do ponto da Prova Didática	09/11/10	14h00min
	Prova Didática	10/11/10	14h00min
	Prova de Títulos	10 e 11/11/10	-

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) domínio do assunto (peso 06);
- b) estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 02);
- c) clareza e precisão de linguagem (peso 02).

7.5. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, poderá argüir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) domínio do tema sorteado (peso 04);
- b) estrutura coerente do plano de aula (peso 01);
- c) execução do plano de aula (peso 01);
- d) clareza e desenvoltura da exposição (peso 01);

e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 02);
f) e cumprimento do tempo de aula (peso 01).

7.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas, após a divulgação do resultado desta etapa na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFCG, para apresentar o *curriculum vitae* documentado e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, que serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto. A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

7.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 03); Prova didática (peso 04) e Exame de Títulos (peso 03). Em caso de empate, observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003, serão consideradas as seguintes outras prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

7.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.9. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 03 deste Edital.

8.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

9.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

9.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

9.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 01 deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do no Decreto no. 6.994, de 21 de agosto de 2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso

previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Ciências Médicas no site www.ufcg.edu.br.

10.11 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor do CCBS

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**PRAZOS REGULAMENTARES**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	01 a 30 de setembro de 2010.
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhando ao CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CCBS sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado ao CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CCBS sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	08 a 11 de novembro de 2010.
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CCBS do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

**CALENDÁRIO DE PROVAS DAS VAGAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CIÊNCIAS MÉDICAS DO CCBS/UCFG**

Nefrologia, Clínica Médica e Urgência e Emergência			
	Data	Hora	Local
Prova escrita	08/11/10	09h00min	Central de Aulas do CCBS
Sorteio do ponto para a prova didática *	09/11/10	09h00min	
Prova didática	10/11/10	09h00min	
Prova de títulos **	10 e 11/11/10	-	

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática se o número de participantes da prova escrita determinar a necessidade de um maior prazo para a correção desta.

(**) A Comissão Examinadora definirá o horário de avaliação dos títulos.

Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), Clínica Médica e Urgência e Emergência			
	Data	Hora	Local
Prova escrita	08/11/10	14h00min	Central de Aulas do CCBS
Sorteio do ponto para a prova didática *	09/11/10	14h00min	
Prova didática	10/11/10	14h00min	
Prova de títulos **	10 e 11/11/10	-	

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática se o número de participantes da prova escrita determinar a necessidade de um maior prazo para a correção desta.

(**) A Comissão Examinadora definirá o horário de avaliação dos títulos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos **para Professor Auxiliar**, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 22, de 30 de agosto de 2010, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de setembro de 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas CCBS/UFCG,

_____, residente

à rua _____,

Nº _____, bairro _____,

CEP: _____, na cidade de _____,

UF: _____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição

no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de

_____, conforme

Edital Nº 22, de 30 de agosto de 2010, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de setembro de 2010.

Procurador (a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço:

ANEXO 03 DO EDITAL Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

PROGRAMA E BANCAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Clínica Médica, Nefrologia e Urgência e Emergência

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou nefrologia ou Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.

NÚMERO DE VAGAS: 01

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Alcir Dias Pontes	Mestre	UFCG
Titular	Francisco Cleanto Brasileiro	Doutor	UFCG
Titular	Frederico Castelo Branco Cavalcanti	Doutor	UFPE
Suplente	Déborah Rose Galvão Dantas	Mestre	UFCG
Suplente	Paulo de Freitas Monteiro	Mestre	UFCG
Suplente	Maria do Carmo Borges Teixeira	Doutora	UFAL

PROGRAMA

1. Distúrbios hidroeletrólíticos;
2. Distúrbios ácido-básicos;
3. Hipertensão arterial;
4. Glomerulopatias;
5. Nefropatias tóxicas e tubulointersticiais;
6. Litíase do trato urinário;
7. Insuficiência renal aguda;
8. Insuficiência renal crônica;
9. Métodos de depuração extra-renal;
10. Transplante renal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Fisiopatologia Renal, Roberto Zatz
- Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos, Miguel Carlos Riella.
- Nefrologia: Rotinas, Diagnóstico e Tratamento, Elvino Barros; Roberto C. Manfro; Fernando S. Thomé; Luiz F. Gonçalves.
- Nefrologia, Jenner Cruz; Jose N. Praxedes; Helda M. Cruz.
- Glomerulopatias: Patogenia, Clínica e Tratamento, Rui T. Barros; Maria Almerinda R. Alves; Gianna M. Kirsztajn; Yvoty A.S.
- Insuficiência Renal Aguda: Fisiopatologia, Clínica e Tratamento, Nestor Schor; Mirian A. Boin; Oscar F. P. Santos.
- Diseases of the Kidney and Urinary Tract, Robert W. Schrier
- Manual de Diálise, John T. Daugirdas.

* Programa, Comissão Avaliadora e Bibliografia, aprovados na 56ª reunião conjunta do CEPE e CONSAD do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, realizada em 26 de julho de 2010.

ANEXO 04 DO EDITAL Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

PROGRAMA E BANCAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: Auxiliar.

REGIME DE TRABALHO: T-20.

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Clínica Médica, Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e Urgência e Emergência.

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou DIP ou Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.

NÚMERO DE VAGAS: 02.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Andréa de Amorim Pereira Barros	Mestre	UFCG
Titular	Sonia Maria Barbosa de Souza	Mestre	UFCG
Titular	Orniudo Fernandes	Doutor	UFPB
Suplente	Alana Abrantes Nogueiras de Pontes	Doutora	UFCG
Suplente	Consuelo Padilha Vilar Salvador	Mestre	UFCG
Suplente	Joana Darc Silveira Frade	Mestre	UFPB

PROGRAMA

1. AIDS;
2. Dengue;
3. Síndrome Mono-Like-Mononucleose, Toxoplasmose e Citomegalovirose;
4. Doenças Exantemáticas;
5. Sepsis;
6. Febre Tifoide;
7. Leptospirose;
8. Princípios gerais para uso de antimicrobianos;
9. Calazar;
10. Doença de Chagas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico – Walter Tavares
2. Doenças Infecto-Parasitárias – Sílvia Lemos
3. Manual de HIV/AIDS - Márcia Rachid
4. Rotinas de diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas - Walter Tavares
5. Tratado de infectologia - Veronesi

* Programa, Comissão Avaliadora e Bibliografia, aprovados na 56ª reunião conjunta do CEPE e CONSAD do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, realizada em 26 de julho de 2010.